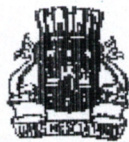


APROVADA

PLENÁRIO
Em 25/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:49 hs. Em 24/09/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 474 /2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO

Ofício nº 755/2018

Em 26/09/2018

Emmily P.

VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, solicitando a criação de um Projeto de Lei intitulado por "**Corrida Outubro Rosa**" que será realizada sempre no mês de Outubro no município de Cabedelo, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, com o intuito de promover um evento para dar atenção a este tópico tão frequente no cotidiano de todos, e ao mesmo tempo, fomentar através do esporte uma maior qualidade de vida, devendo fazer parte do Calendário Turístico do Município.

O movimento surgiu em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova Iorque, e desde então, vem sendo promovida anualmente na cidade. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresa e entidades.

O Outubro Rosa é um movimento internacional que visa a conscientização sobre a importância de um diagnóstico precoce e de prevenção contra câncer de mama. Possui significativos índices de cura que giram dos 95% quando descoberto precocemente. O tratamento normalmente consiste em uma cirurgia para a retirada do tumor e a complementação com técnicas de radioterapia e quimioterapia. Apesar de muitas vezes o câncer não possuir causa específica, algumas medidas podem ser tomadas como prevenção. A principal é ter uma alimentação saudável, balanceada e rica em alimentos de origem vegetal. É importante também evitar os embutidos e o consumo excessivo de carne vermelha. Atividades físicas e hábitos saudáveis de vida, como não fumar e não ingerir bebidas alcoólicas.

Daí a importância do projeto de Lei da Corrida Outubro Rosa ser implantada no município de cabedelo.

Este é o requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 24 de setembro de 2018.

Graça Rezende
Vereadora-MDB